



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 16 /2017

Assunto – Criação de um programa no Município de incentivo a regularização de alvará as entidades sem fins lucrativos.

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a indicação, a ser encaminhada para a Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja realizado um programa de incentivo a regularização de alvará das entidades sem fins lucrativos, e terceiro setor.

Justificativa

Depois de vermos o incêndio na boate Kiss qual foi uma tragédia que matou 242 pessoas e feriu 680 outras numa discoteca da cidade de Santa Maria, no estado brasileiro do Rio Grande do Sul, o poder público passou a cobrar com mais vigor a aplicação da lei de prevenção de incêndio, sendo exigidos projeto técnico elaborado por engenheiro civil, pagamento anual da taxa do corpo de bombeiros e por último a expedição do alvará pela prefeitura. Porém nossa legislação não prevê distinção entre iniciativa privada e entidades sem fins lucrativos, inviabilizando por exemplo, os barracões das comunidades a se regularizarem, pois como conhecemos a maioria são grande utilizando o meio de cálculo da taxa do alvará (Metros Quadrados), obtendo um valor altíssimo.

Estes espaços são utilizados para realizar uma ou duas festas no ano, alguns eventos como casamentos, aniversários e até mesmo reuniões do poder público.

Para atender a esta demanda indicamos INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, seja oficiado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, solicitando providências junto ao jurídico, no sentido de alterar a lei para conceder incentivo às entidades sem fins lucrativos com descontos na base de cálculo deste tributo.

Quitandinha, 20 de Março de 2018.


AMIR RIBEIRO LEMOS

Vereador - PEN


CARLOS EDMILSON DE MOURA

Vereador - PSC


JOSÉ VOSNIAKI RIBEIRO

Vereador - PP


MARCELO RICARDO LECHINOSKI

Vereador - PR



MARCOS AURELIO DE ANDRADE LEMOS

Vereador - PP

*Cidilson Lemos
Presidente da igreja CATHOLICA DO ESPERANCA
Paróquia de Autocondição (PADRE JAVIER)
Becilia Ribeiro Lemos. (CATEDRAL R. DOM. UVA)*

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 21 / 03 / 2018



Presidente